

Classificados

**NACIONAL**  
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

**ELETRODO WORKER 6013**  
2,50mm  
**R\$ 19,98\***  
o KG



**ELETRODO WORKER 6013**  
3,25mm  
**R\$ 19,98\***  
o KG



\*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!



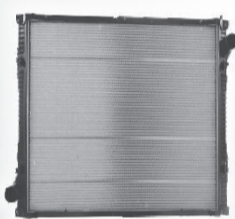
**RADIADORES MODELO**

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

**VENDE-SE APARTAMENTO**

R\$380.000 - apto. no Edifício Potência, área de 100m2, 3 quartos com suíte e 1 garagem para 1 carro, terceiro andar. Em frente ao colégio Unidade Polo, Av. Goioerê, 2670, apto. 303, centro. Possibilidade de troca por carro ou terreno no negócio. Tratar (44) 9-99928539.

**DISPONÍVEL LOCAÇÃO**

Sobrado na Rua Francisco Beltrão, 265 - Jardim Batel.  
Casa na Rua Antonio Lourival Bathke, 53 - Jardim Santa Cruz. Tratar 3016-3942/99903-4441 (Kauane/Rubens)

**VENDE-SE CASA**

R\$250.000,00 - Casa de alvenaria no Jardim Santa Casa. Terreno 161m, 60,4 de construção. 2 Quartos, banheiro social, cozinha e sala com quintal nos fundos, capacidade para até dois carros. Possibilidade de negócio com carro de até R\$50.000,00. Tratar telefone ou WhatsApp - (44)9-99920-6870.

**PROGRAMAÇÃO DO COMÉRCIO NO MÊS DE OUTUBRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUIN	SEX	SÁB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABERTO ATÉ ÀS 17H - CONVENÇÃO COLETIVA  
 FECHADO - FERIADO NACIONAL: NOSSA SENHORA APARECIDA  
 FECHADO - ANIVERSÁRIO DE CAMPO MOURÃO LEI Nº 3869/2017



**SÚMULA DE REQUERIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão (CNPJ 75.904.524/0001-06), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia, para construção de travessia para ligação da Avenida das Torres, nas áreas de terra sob Matrícula nº 34.658, Zona Urbana, Campo Mourão - PR.

**Cerimônia de Abertura**  
**PARANÁ BOM DE BOLA**  
Fase Final



SEXTA 06/10 | GINÁSIO DE ESPORTES BELIN CAROLO - UTFPR | A PARTIR 19H30

**Show com Marcos e Belutti**

Ingressos: 1kg de alimento não perecível  
Retirada dos ingressos: A partir de 27/09 na Fecam  
Rua Robson Daciuk Paitach, 379 - Jardim Aeroporto



**CLASSIFICADOS do JORNAL**

**TRIBUNA DO INTERIOR**



**DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI**

**TRIBUNA DO INTERIOR**

**FAÇA SUA PROVA DE VIDA**

Se você é aposentado ou pensionista da PREVICAM poderá realizar o recadastramento na modalidade presencial ou on-line

Até 30 de setembro



**DAR LAVA CAR**

**ESTACIONAMENTO**

**Celular 99712-0600**

Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

Quer abrir o próprio negócio?

Mas e a pesquisa de mercado, já fez?

**A Casa do Empreendedor e a Otimiza te ajudam a abrir o seu NEGÓCIO**

AGENDE O SEU HORÁRIO  
44 98405-0663





# TRIBUNA DO INTERIOR

## EVENTOS

**HISTÓRIAS ELETRIZANTES**

Cultura e alegria, sem riscos com energia!

Ministério da Cultura, Copel e GGT Eletroluz em parceria.

INFORMAÇÕES: [www.historiazeletrizantes.com](http://www.historiazeletrizantes.com) | (41) 99916-7496 | @historiazeletrizantes

**Sessão Extra**

**VOCÊS PEDEM EU CONTO!**

Matheus Ceará

**CAMPO MOURÃO**

01. OUTUBRO  
DOMINGO | 19H  
TEATRO MUNICIPAL

REALIZAÇÃO: BENN | PRODUÇÃO: terra | aig fo me | petben | TONELLO | FIORELLA

Um de r

— tour —  
**A RESPOSTA**  
DEIVE LEONARDO

Chego minha produçã

acão

ca

ce

ve

**CAMPO MOURÃO /PR**  
11 DE OUTUBRO - 20H

LOCAL: **CANNUCE** CENTRO DE EVENTOS

PATROCÍNIO: pmf, Grigel, LAVANDERIA INDUSTRIAL SÃO PAULO

REALIZAÇÃO: NONSTOP, BENN

APOIO: TONELLO, petben, Ingresso Digital, terra

PROMOÇÃO: FIORELLA

**33º Costelão de São José**

Local: Seminário de Filosofia Maringá

Local: Seminário de Teologia Cambé

Local: Seminário de Propedêutico Campo Mourão

Local: Seminário de Filosofia Maringá

Local: Seminário de Teologia Cambé

**ATENÇÃO**  
**EVENTO ADIADO**  
NOVA DATA  
**03 DE DEZEMBRO**

VITE INDIVIDUAL R\$ 60,00 CONVITE INDIVIDUAL CRIANÇA 8 a 12 anos R\$ 30,00

ET - Carne assada (costelão), arroz, salada, mandioca e farofa

anças até 7 anos não pagam - Bebidas não inclusas

**OSTELÃO R\$ 700,00**

**OSERÁ VENDIDO BEBIDA ALCOOLICA**

stos de vendas em Campo Mourão

Catequético: (44) 3525-1634 - Realce Estofados: (44) 3523-3338 - Fiorella: (44) 3523-3338

Venda antecipada nas Paróquias da Diocese

**Artes Gráficas Ivaí Ltda**

graficaivaicom.br

Fone: (44) 99916-4848 / 99978-7293

rimetral Tancredo de Almeida Neves, 852 - Centro - Campo Mourão

# 42ª semana literária SESC e feira do livro

**LER para mudar HISTÓRIAS**

QR CODE

**4ª a 7ª de outubro**

**Sesc Campo Mourão**

Av. João Bento, 2020

Informações: (44) 3599-2550

[sescpr.com.br/semanaliteraria](http://sescpr.com.br/semanaliteraria)



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3313/2023
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, no valor de R\$ 236.640,13...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
21.002.04.0018.2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Excesso de Arrecadação da Fonte:
Fonte: 837 - EMENDA INDIVIDUAL 2023/05/20009-ESTR. REDE SERV. SUAS REEL. CMAS 03-2023...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3335/2023
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil, reais)...

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/2023
Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta...

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
CARACTERIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, Senhor Roberto da Silva, usando de suas atribuições legais, e considerando que a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de licitação...

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH
PORTARIA Nº. 096, de 22 de setembro de 2023.
Replicado por alteração
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO - C O M C A M
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 44/2023
REQUERENTE: Secretária de Assistência Social, Saúde, Administração
OBJETO: AQUISIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, 09% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO, FAIXA DE KARATE, LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ARQUITETURA...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
3ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 58/2023
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2023
HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de Brinde em homenagem ao dia das mães
Participante: GICELE PEREIRA DE GODOY 08180271935, inscrita no CNPJ sob n. 27.455.760/0001-40

Prefeitura Municipal de Roncador
PRÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: pref.roncador@ui.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP 87320-000 - FONE: (64) 3575-1222
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Aviso de Dispensa nº 61/2023 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO SORVETERIA PARA O FORNECIMENTO DE PICOLÉS DE FRUTAS...

Prefeitura Municipal de Roncador
PRÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: pref.roncador@ui.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP 87320-000 - FONE: (64) 3575-1222
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Aviso de Dispensa nº 63/2023 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PERSIANAS, ABRANGENTE A INSTALAÇÃO, PARA EXTENSÃO DA UBS SIDNEI GUSMÃO DE ANDRADE...

Prefeitura Municipal de Roncador
PRÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: pref.roncador@ui.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP 87320-000 - FONE: (64) 3575-1222
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Aviso de Dispensa nº 62/2023 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA BERÇO PARA USO NO CMEI JESUS MENINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA...

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO - C O M C A M
EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 193/2023
Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamboré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 048.334.159-51
Contratado: S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55 com endereço à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, Centro, CEP 87303120, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Solange do Lago, portador (a) do RG sob nº 143693786 SSP-PR e CPF/MF nº 048.736.468-63
Objeto: Refere-se a compra de equipamentos para escritório considerando a ampliação das salas do Qualis faz-se necessário a compra de alguns equipamentos de escritório.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 26/2023
Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta, que tem por objeto a CONCESSÃO DE INCENTIVO POR PARTE DA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DE SUBSÍDIO DE ALUGUEL PARA A EMPRESA H.A. SANTOS & SILVA LTDA, CNPJ 41.851.566/0001-04, PELO PRAZO DE 24 MESES, CONFORME PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, com inexigibilidade de licitação, conf. previsto no art. 25, da mesma lei.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
CARACTERIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração Senhor Roberto da Silva, usando de suas atribuições legais, e considerando que a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de licitação; considerando que a inexigibilidade de licitação reside na ausência de pluralidade de alternativas de contratação pela Administração Pública; considerando que em certas situações a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si cotadas; considerando que a inexigibilidade de licitação é uma imposição da realidade extranormativa, que torna a licitação inútil ou contraproducente; considerando que o art. 25, da Lei nº 8666/93, admite a inexigibilidade em qualquer situação em que se configure a inviabilidade de competição; considerando a discricionariedade da Administração Pública em realizar determinadas contratações, como instrumento da melhor alternativa; considerando que a existência de discricionariedade deriva do reconhecimento de que, em inúmeras situações, somente o exame das circunstâncias permitirá a adoção da melhor decisão; considerando que tem que haver flexibilidade para que o gestor exerça o poder discricionário que a lei lhe outorga; considerando que após a verificação de praxe restou comprovado a inexistência de alternativas para a Administração Municipal; considerando o disposto no Parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico datado de 04/09/2023.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 061/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA
Art. 1º - Fica, em face da aquisição do tempo de serviço, Acumulado ao mérito, no artigo 28, da Lei nº 1112/02, concedidas as elevações dos níveis da Grade de Progressão Funcional de Vencimentos, dos seguintes servidores:

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 247/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE
CONCEDER, a servidora Rosângela Merenda de Andrade, portadora do CPF nº 14.444.444-99, residente neste município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Professora, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Setembro de 2023 até 30 de Setembro de 2023, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 1.654/2010, Artigo 84, de 23 de Julho de 2010.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2023
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargos públicos, com as respectivas vagas e cadastro de reserva, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, do inciso IX, do art. 129 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 2.123, de 30 de dezembro de 2021, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, constantes do quadro abaixo:

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
Parágrafo único. Obedecendo estritamente a ordem classificatória, a Administração Municipal poderá convocar integrantes do cadastro de reserva, para suprir suas eventuais necessidades.
Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público no presente caso, a admissão de professor substituto, educador infantil e atendente de unidade escolar, para suprir a falta de docente e servidores de carreira decorrente de aposentadoria, demissão, falecimento, afastamento para capacitação, nos casos de licença legalmente concedidas e pelo afastamento para integrar a equipe de coordenação.
Parágrafo único. Ainda, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, a admissão de professor temporário assistente de turma
Art. 3º. As contratações previstas nesta Lei Complementar serão de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses.
§ 1º. As contratações terão caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício e o contratado será considerado servidor público temporário, regido pelo regime estatutário.
§ 2º. Os candidatos classificados ao serem contratados ficarão sob a égide do Regime Geral de Previdência Social (INSS), regime este que originou a palavra cargo, usada nesta Lei Complementar.
§ 3º. A remuneração não poderá ultrapassar o vencimento básico do cargo efetivo correspondente, sempre observando o piso federal do cargo, em caso de alteração pelo Governo Federal.



ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Art. 4º. O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito mediante Processo de Seleção Simplificada - PSS, com divulgação nos átrios da municipalidade...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO I
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA (art. 16, II, da LRF)
Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 01/2000 (LRF)...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO II
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)
Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem conforme área de atuação; Participar do processo de planejamento das atividades da escola...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO III
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Planejar coletivamente, preparar, ministrar e observar as atividades desenvolvidas nas escolas; Debatir, refletir e avaliar o Projeto implantado nas escolas...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Preencher relatórios de avaliações dos alunos, conforme exigências da Educação Especial e da direção/coordenação da Escola; Preencher o Livro de Registro de Classe On-line: lançar conteúdos trabalhados, chamadas, avaliações/notas e anotações individuais dos alunos...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO IV
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Atuar nas Salas de Recurso Multifuncional e Classe Especial; Participar do processo de planejamento das atividades da Escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO V
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL SUBSTITUTO(A)
Atuar em atividades de educação infantil, atendendo a criança que, no início do ano letivo, possua idade variável entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos; Executar atividades consignadas na proposta político-pedagógica que se baseiem no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Preencher o Livro de Registro de Classe On-line: lançar conteúdos trabalhados, chamadas, avaliações/notas e anotações individuais dos alunos; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo/função.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO VI
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE ATENDENTE DE UNIDADE ESCOLAR
Realizar tarefas inerentes ao apoio ao atendimento da criança; Responsabilizar-se por crianças que permanecem em sala de aula; Desempenhar atividades relativas à higiene, segurança, diversão, descanso e alimentação da criança...

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE ENGENHEIRO BELTRÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2010.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL 16.01/2023 - Classificação Final - AFRO E PCD
O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
CONCURSO PÚBLICO 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT
RESULTADO FINAL
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PLANEJAMENTO - QUINTA DO SOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
CONCURSO PÚBLICO 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT
RESULTADO FINAL
AGENTE DE CONTAS E ENDEIXAS - QUINTA DO SOL

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 259/2023
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 59/2023
DISPÕE SOBRE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DE IMPOSTO DE SERVIÇO SOBRE QUALQUER NATUREZA - ISON DO EXERCÍCIO 2023.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 60/2023
DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS PARA O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Parágrafo Único. O não comparecimento, no prazo fixado ou o não acatamento dos argumentos apresentados, importará no reconhecimento da não obrigação da liquidação por parte do Poder Executivo Municipal...

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
EDITAL Nº 005/2023
A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, por determinação de seu Presidente o vereador Gustavo Eij Wafashi torna público o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná da Prestação de Contas do município de Engenheiro Beltrão referente ao exercício financeiro de 2016 do então Prefeito Rogério Riquetti Gomes.

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 59/2023
Considerando a inflação acumulada dos meses de janeiro a dezembro de 2022, do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no montante de 5,79%.